



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, nº 1167 Centro – Fone: (19) 3885-7700 / 3885-7736
DDG: 0800 7707 620 – E-Mail: prof.luizcarlos@indaiatuba.sp.leg.br

PROT-CMI 118/2021
28/01/2021 - 12:49
IND 75/2021

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos regimentais após ouvida a Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao setor competente, no sentido de que seja estudada a implantação de um convênio do Município com o Estado, que dê cobertura para as Escolas Públicas Estaduais.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária para oferecer melhor qualidade de ensino para os estudantes das escolas públicas estaduais. Em face da situação da pandemia da COVID-19 e na ausência de um tratamento antiviral com efetividade, recomenda-se algumas medidas de cuidado geral e, também, o isolamento, como forma de evitar a rápida disseminação do vírus. Desta maneira, a volta à aula deve ser feita de forma cautelosa e segura e a implantação de um convênio do município com o Estado, dará mais qualidade de ensino ao novo normal, oferecendo um espaço com uma estrutura que possa atender os estudantes das escolas públicas estaduais. As escolas públicas estaduais, são: E.E. Deolinda Maneira Severo, E.E. Joaquim Pedroso de Alvarenga, E.E. Dom José de Camargo Barros, Prof. Suzana Benedicta Gigo Ayres e E.E. Prof. José de Campos

Certos da compreensão de V.Ex^a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 2021.

Luiz Carlos da Silva - Profº Luiz Carlos

Vereador